



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3838
QUARTA-FEIRA, 05
DE MARÇO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 195/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

João Paulo Pereira Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 196/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Rodrigo Furtado Souza da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Rodrigo Furtado Souza da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 197/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 23/06/2025 e término no dia 21/08/2025, à servidora lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01:

Heveline Antunes Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 198/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 199/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Tayna Lopes dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

**DOE SANGUE
DOE VIDA** 

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3838, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br